



**EMENTA:** Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, como estabelece a Lei Municipal nº 985 de 15 de agosto de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Princípio da Supremacia da Constituição, a respeito da hierarquia entre as normas jurídicas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 985 de 15 de agosto de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica atualizado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em dois salários mínimos.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

**Artigo 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 036 de 14 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
03 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES**  
Prefeita Municipal.

